



DECRETO n.º 1.130 DE ABRIL DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Alto Caparaó.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício n.º. 001/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa será composto pela seguinte representação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Elaine Grimalde

SUPLENTE: Elia Cristina Breder

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sílvia Lucia Marques

SUPLENTE: Elienai Pinheiro Araújo

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Patrícia Valério Almerda

SUPLENTE: Cíntian Américo Maciel

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Sirléia Brinate Paixão Peixoto

SUPLENTE: Paloma Heiderich

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE ALTO CAPARAÓ

a) IGREJAS CATÓLICAS DE ALTO CAPARAÓ

TITULAR: Marinalva Batista Moreira

SUPLENTE: Vanusa Cristina dos Reis Martins

b) ASSEVAC – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ALTO CAPARAÓ:

TITULAR: Gil Gomes Custódio

SUPLENTE: Arnês da Silva Oliveira

c) LAR BATISTA PARA IDOSOS

TITULAR: Rosimeire Florêncio Rosa

SUPLENTE: Mauricio Olavo Campos

d) PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TITULAR: Emanuelle Silva Ferreira

SUPLENTE: Kivian Tavares Emerich

Art.3º - Ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ALTO CAPARAÓ os seguintes membros:

- I- **PRESIDENTE:** Marivalva Batista Moreira
- II- **VICE PRESIDENTE:** Rosimeire Florêncio Rosa


Art.4º - Fica nomeado como Secretária do CONSELHO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ALTO CAPARAÓ:

- I- **SECRETÁRIA:** Elaine Grimalde

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó/MG, 02 de abril de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(s) <u>Decreto nº 110/2025</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dois 02 Alto Caparaó - MG, em 02 de <u>abril</u> de 2025.  Assinatura do Servidor